



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	050190
Título projeto	ESTABELECIMENTO DA ADUBAÇÃO EM POMAR DE OLIVEIRAS (OLEA EUROPAEA L.), VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E OLIVAS E AZEITES
Atribuições do bolsista	• 1. Manejo e Nutrição da Cultura Compreensão e aplicação de técnicas de calagem, adubação e monitoramento nutricional das oliveiras. Coleta de Amostras: Realização periódica de amostragem de solo e tecidos foliares para análise laboratorial. • 2. Implantação e Replântio Replântio de Mudas: Execução cuidadosa do replântio de mudas em falhas no pomar, garantindo o alinhamento, profundidade correta e proteção inicial do sistema radicular; Manutenção Pós-Plantio: Monitoramento intensivo das mudas recém-plantadas para garantir o pegamento e vigor inicial. • 3. Tratos Culturais e Controle de Plantas Invasoras Manejo de Plantas: Execução de práticas de condução e poda (formação e produção) para otimizar o crescimento. Controle de Matogestão: Realização de capinas manuais ou mecânicas no coroamento (ao redor) das mudas, garantindo que a área próxima ao caule esteja sempre limpa para evitar concorrência por nutrientes e água. • 4. Sanidade Vegetal Identificação de pragas e doenças específicas da oliveira; Estratégias de controle e preparo técnico de caldas fitossanitárias. • 5. Sistemas de Irrigação Conhecimento técnico e operação de sistemas de irrigação aplicados à fruticultura, garantindo a eficiência hídrica do pomar. • 6. Operação de Equipamentos Manuseio seguro e eficiente de ferramentas manuais e motorizadas (tesouras de poda, enxadas, pulverizadores, roçadeiras e outros instrumentos do



	projeto).
Nº de bolsas	01

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	24 a 29 de março de 2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	30 de março de 2026
Período destinado à realização das entrevistas	31 de março de 2026
Publicação do Resultado final da seleção	02 de abril de 2026
Início da atuação do(a) bolsista	06 de abril de 2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 24 a 29 de março de 2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com no **campo assunto**, informar **“Inscrição Projeto 054791”**

3.3 Documentos obrigatórios em PDF: comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para



o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência de 06 de abril a 31 de dezembro de 2026.

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades nos cinco turnos semanais (manhã ou tarde)

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido e ter alguma afinidade com a proposta do projeto.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

– Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

– Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

Santa Maria, 24 de março de 2026.